COMUNICADO_CNOP_corrigido.pdf 1 25/11/14 12:55

C. N. O. P.
CONSELHO NACIONAL
DAS ORDENS PROFISSIONAIS

ATRASO DO GOVERNO SOBRE OS ESTATUTOS DAS ORDENS PROFISSIONAIS PREJUDICA 300 MIL

Em virtude do atraso injustificado por parte do XIX Governo da República Portuguesa no cumprimento da lei nº 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o novo regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, vem a Direção do CNOP, em representação das Ordens Profissionais Portuguesas, informar todos os seus associados e opinião pública do seguinte:

- O regime jurídico em questão deveria estar já em vigor há cerca de um ano e meio, porquanto o Governo deveria ter apresentado as propostas de alteração dos estatutos das associações públicas profissionais à Assembleia da República até 10 de Abril de 2013 o que, até ao momento ainda não fez. A adoção desta nova ordem jurídica é um dos compromissos que o Estado Português assumiu no Memorando de Entendimento assinado com o Fundo Monetário Internacional, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu (a vulgarmente denominada troika).

- Foram, então, impostas pelo Governo datas muito rigorosas, para que, num tempo recorde, cada um de nós adaptasse os respetivos estatutos. O que resultou em discussões alargadas e complexas no seio das nossas organizações, tendo as Ordens Profissionais cumprido as metas governamentais.

- A mesma Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, impunha ao Governo que, até abril de 2013, apresentasse na Assembleia da República - Órgão com reserva legislativa nesta matéria - todas as Propostas de Lei de adequação dos novos Estatutos.

- Porém, há um incompreensível bloqueio, neste processo legislativo, pois, até hoje, o Conselho de Ministros ainda não aprovou nenhuma Proposta de Lei de adequação de Estatutos.

- Este impasse introduz instabilidade nas Ordens Profissionais e, acima de tudo, prejudica o seu funcionamento corrente já que, em várias matérias, é controverso se normas dos seus atuais Estatutos se deverão continuar a aplicar, pois há dúvidas da sua plena conformidade com os comandos daquela Lei n.º 2/2013.

- Preocupados com a dimensão de um problema que interfere com um universo de mais de 300 mil profissionais qualificados representados pelo CNOP, dirigimos em junho deste ano uma carta ao Primeiro-Ministro solicitando a sua interferência e empenho na resolução desta questão.

- Passados 3 meses, não tendo obtido qualquer resposta do Governo, continuamos sem entender a razão deste impasse que prejudica claramente o desenvolvimento do País, ao negar um envolvimento mais efetivo das profissões qualificadas no esforço de recuperação de Portugal.

Assim, esgotado que está o prazo razoável para a obtenção de uma resposta efetiva a esta questão, solicitamos publicamente ao Governo que paute a sua conduta pelo cumprimento da Lei e pelo regular funcionamento das instituições.

Câmara dos Solicitadores	Câmara dos Despachantes Oficiais	Ordem dos Advogados	Ordem dos Arquitectos	Ordem dos Biólogos	Ordem dos Economistas
Presidente José Carlos Resende	Presidente Fernando Carmo	Bastonária Elina Fraga	Presidente João Santa-Rita	Bastonário José Matos	Bastonário Rui Leão Martinho

Ordem dos Enfermeiros	Ordem dos Engenheiros	Ordem dos Farmacêuticos	Ordem dos Médicos	Ordem dos Médicos Dentistas	Ordem dos Médicos Veterinários
Bastonário Germano Couto	Bastonário Carlos Matias Ramos	Bastonário Carlos Maurício Barbosa	Bastonário José Manuel Silva	Bastonário Orlando Monteiro da Silva	Bastonária Laurentina Pedroso

Ordem dos Notários Portugal	Ordem dos Nutricionistas	Ordem dos Psicólogos	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Bastonário João Maia Rodrigues	Bastonária Alexandra Bento	Bastonário Telmo Mourinho Baptista	Bastonário José Maria de Azevedo Rodrigues

www.cnop.pt